

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 050, de 27/04/2023.](#)

A Diretora-Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA, a aprovação do Conselho de Centro – CONCEAD, datada de 24/04/2023, atendendo letra “a”, Art. 5º, da RESOLUÇÃO N° 058/2011 – CONSUNI, quanto à homologação da Progressão para a classe de Professor Associado – de professora Adjunta para professora Associada, Profa. **Carmen Maria Cipriani Pandini**, matrícula 208711-1-05, professora efetiva e estável, lotada no Departamento de Pedagogia a Distância do Centro de Educação a Distância – CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC (Proc. UDESC 11992/2023).

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na data de 24/04/2023.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora-Geral CEAD/UDESC
(Assinatura ICP-Brasil)

LGM-DG/AG

LGM/DG/CEAD



Assinaturas do documento



Código para verificação: **882SZNF4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 28/04/2023 às 12:20:39

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTE5OTJfMTIwMDNfMjAyM184ODJTWk5GNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011992/2023** e o código **882SZNF4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.